



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 582/2014
DE 14 DE MARÇO DE 2014**

PUBLICADO EM,

14 / 03 / 2014


Adalmir Medeiros Filho
Secretário Chefe
Decreto nº 02/2013

**“Oficializa o nome do Ex Deputado
Oviêdo Teixeira na Escola do
Assentamento Cachoeirinha.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal do Assentamento Cachoeirinha, passará a ter oficialmente a seguinte denominação:

Escola Municipal Ex Deputado Oviêdo Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 14 de Março de 2013.


ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal